



## EDITAL DPPGE 003/2018 – Curso de Iniciação em Práticas de Gestão Escolar

### 1. APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo Campus Ibatiba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar as vagas no **Curso de Iniciação em Práticas de Gestão Escolar** oferecido pelo IFES-Campus Ibatiba em parceria com a SEDUC/Ibatiba.

### 2. VAGAS

Pelo presente edital estão sendo disponibilizadas **40 vagas no Curso de Iniciação em Práticas de Gestão Escolar**. Essas vagas serão ofertadas a **estudantes do curso de Pedagogia e egressos que ainda não possuem experiência de trabalho, residentes nos municípios de Ibatiba (ES), Lúna (ES), Irupi (ES) e Lajinha (MG)**.

Turno	Local	Horário	Vagas
Matutino	IFES	08h às 12h	20 vagas
Vespertino	IFES	13h às 17h	20 vagas

### 3. DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

**3.1** Curso de Iniciação em Práticas de Gestão Escolar;

**3.2** Turno para o atendimento do curso: matutino e vespertino, as aulas acontecerão nas dependências do IFES campus Ibatiba;

**3.3** Duração do Curso: 10 meses, com um encontro presencial ao mês e atividades não presenciais, totalizando 80 horas/aulas ao final do curso;

**3.4** Número de vagas: 40 vagas, sendo estas distribuídas em duas turmas, sendo uma turma por turno.

**3.5** Curso 100% gratuito, livre de mensalidades ou taxas de material.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

**4.1** Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

- Ser discentes do curso de graduação em Pedagogia;
- Ser recém-formado no curso de graduação em Pedagogia, e ainda não possuir experiência de trabalho;
- Residir em Ibatiba (ES), Lúna (ES), Irupi (ES) ou Lajinha (MG).

### 5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

**5.1** As inscrições serão realizadas de forma presencial na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ifes– Campus Ibatiba. O candidato entregará a ficha de requisição de matrícula preenchida e cópia simples dos seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de vínculo com a Instituição de Ensino Superior, ou declaração de conclusão de curso (para os egressos);
- Comprovante de endereço, sendo válido com data de até os últimos três meses.

**5.1.1** O candidato que possuir titulação de pós-graduação deverá apresentar cópia de ambos os certificados, o referente a graduação e o referente à pós-graduação.

**5.2** As inscrições poderão ser feitas por terceiros, sem necessidade de procuração.

**5.3** Para a inscrição no curso, o responsável deverá **OBRIGATORIAMENTE** entregar no ato da matrícula, as fichas de requisição de matrícula e cópia simples dos documentos relacionados no item **4.1**;

**5.4** O candidato deverá optar no ato da inscrição por **SOMENTE UM DOS TURNOS**. O candidato que, por ventura, desobedecendo às normas deste edital, inscrever-se em mais de um eixo, ou em eixo diferente de sua atuação, terá sua inscrição **CANCELADA**;

**5.5** Período de inscrição: **05 a 09 de março de 2018** - Horário de Recebimento: 07h às 17h. Após este período não serão aceitas novas inscrições;

**5.6** O curso não possui taxa de inscrição; (gratuito).

**5.7** O (a) candidato (a) será o único responsável pelo envio correto e completo da inscrição.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo se dará obedecendo a ordem de entrega da documentação necessária para a inscrição, tendo em vista o número de vagas ofertadas por eixo de formação;

**6.2** Em excedendo o número de vagas por turma, os inscritos ficarão em lista de suplência.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**7.1** A divulgação do resultado e respectivos calendários, está prevista para **16/03/2018** site <http://ibatiba.ifes.edu.br> e no mural do Campus.

## **8. DA CHAMADA DE SUPLENTE**

**8.1** A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pela Coordenadoria de Extensão do Ifes – Campus Ibatiba em até 20 dias após o início do curso;

**8.2** O critério de chamada será por ordem de entrega dos documentos.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Este Edital completo, tem força de lei para todos os efeitos;

**9.2** O início dos encontros acontecerá no dia **29/03/2018**;

**9.3** Será desligado o candidato que não comparecer nos 2 primeiros encontros.

### **CRONOGRAMA**

#### **PROCESSO SELETIVO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES**

<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	
Período de inscrições	05/03/2018 a 09/03/2018
Publicação do Resultado	16/03/2018
Início do curso	29/03/2018